

GESTÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS

Coordenador	Maria Alzira de Souza Santos
Setor	CLL-PEP
E-mail	coord.let.pep@ifsp.edu.br
Telefone	(18) 3281-9586
Matrícula SIAPE	1414348
Portaria de nomeação	PORTARIA nº 5179/IFSP de 30 de outubro de 2023
Vigência da função	2 anos
Titulação	Doutora em Letras, pela Universidade de São Paulo (USP)

O Curso de da Licenciatura em Letras, oferecido pelo Instituto Federal de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio visa à formação de profissionais habilitados a exercer de forma crítica, ética e humanística a sua atividade laboral, sobretudo a docência na Educação Básica, sendo capazes de conduzir o processo de ensino e aprendizagem nas diferentes manifestações linguísticas e literárias. Espera-se que o egresso domine as modalidades oral e escrita das línguas estudadas (Português e Inglês) e seja capaz de planejar, implementar e aprimorar as atividades inerentes ao magistério, conduzindo ações em pesquisa e práticas educacionais, atuando como agente formador de leitores e produtores de textos aptos a problematizar as tensões decorrentes das diferenças culturais que caracterizam a sociedade. O licenciado deve compreender sua formação como um processo crítico, contínuo, autônomo e permanente, articulando ensino, pesquisa e extensão e ainda demonstrar habilidades para fazer uso de novas tecnologias em sua prática profissional, a qual, além da docência, pode ocorrer por meio da atuação em editoração, consultoria linguística e literária, dentre outras áreas afins.

A gestão do curso fundamenta-se nos princípios da gestão democrática, atende aos documentos e normativas do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e pauta-se nos pilares previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), na Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP (Resolução 147/2016) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Além disso, resulta principalmente da integração entre a atuação da Coordenação com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado do Curso, o corpo docente e discente. O NDE é o órgão responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, realizando reflexão contínua das ações do curso. O Colegiado é órgão consultivo e deliberativo, com participação docente, discente e técnico-administrativa, responsável pela discussão das políticas acadêmicas. A coordenação executa atividades relacionadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e acompanha as proposições do NDE e deliberações do Colegiado.

Como suporte à gestão e às ações da coordenação, atuam a Diretoria Geral, a Diretoria Adjunta Educacional e a Equipe Técnico-Administrativa com suas diferentes diretorias, coordenadorias e setores: Diretoria Adjunta de Administração; Coordenadoria de Registros Acadêmicos; Coordenadoria Sociopedagógica; Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais (NAPNE), Coordenadoria de Tecnologia da Informação; Coordenadoria de Extensão; Coordenadoria de Biblioteca; Coordenadoria de Apoio ao Ensino; Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio; Coordenadoria de Contabilidade e Finanças; Coordenadoria de Apoio à Direção; Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; Coordenadoria de Licitações e Contratos e a Comissão Própria de Avaliação. Cada instância exerce suas funções próprias para atender às demandas necessárias e proporcionar o bom andamento do curso.

A coordenação realiza reuniões periódicas com os docentes do curso, nas quais são analisadas as necessidades do curso, os apontamentos registrados pelo NDE e pelo Colegiado, os índices de evasão e retenção, o andamento das atividades, dificuldades docentes e discentes, projetos em desenvolvimento, fragilidades e potencialidades identificáveis no curso. Essas discussões coletivas dão voz aos envolvidos, contribuem para as sugestões de melhorias de PPC, PDI e outros documentos de apoio do curso, do *campus* e da instituição. As comissões associadas à Graduação em Letras, tais como a Equipe Multidisciplinar – responsável pela articulação da carga horária de ensino a distância – e a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, são acompanhadas pela coordenação por meio dos relatórios, atas e registros de trabalho, a fim de conferir o alcance de seus objetivos.

A coordenação zela pela plena realização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), cujo planejamento, implementação e execução são continuamente avaliados, com o objetivo de analisar as condições de ensino e aprendizagem dos estudantes em suas diversas dimensões, a atuação do corpo docente, a adequação do currículo, a organização didático-pedagógica, as instalações físicas do *campus*, entre outros aspectos. A avaliação do curso considera as discussões coletivas realizadas nas reuniões de área, do NDE e do Colegiado, bem como dados obtidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e também questionários aplicados pela coordenação. Esses resultados permitem verificar atividades exitosas, pontos de fragilidade e deficiência, sendo fundamentais para delinear planos de ação, ajustes de procedimentos e sugestão de novas propostas que atendam a eventuais demandas. Essa sistemática justifica a periódica e bem fundamentada revisão e atualização dos projetos do curso.

A seguir, são apresentadas as competências da coordenação, conforme dispostas no artigo 19 da Resolução nº 26/2016, a qual aprova o regimento dos *campus* do Instituto Federal de São Paulo e as instâncias que contribuem diretamente para a execução de cada atribuição. O trabalho de gestão do curso tem como objetivo encontrar o melhor relacionamento entre as partes envolvidas a fim de obter um excelente ambiente para as práticas de ensino, pesquisa e extensão, oferecer condições adequadas de aprendizado ao discente, alcançar o perfil do egresso, além de aperfeiçoar e incorporar as mudanças e os anseios da comunidade. Este plano de gestão ficará disponível no site institucional, para consulta e acompanhamento do público interessado. Ao término de sua vigência, será elaborado um relatório com descrição das ações desenvolvidas, por meio do qual será possível avaliar o desempenho da coordenação.

[illegible]

Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto, em consonância com os atributos relacionados a esse perfil e ao mundo do trabalho;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas do curso;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Receber dos docentes, os planos das aulas a cada ano/semestre, letivo, conforme calendário acadêmico, avaliando a pertinência com o plano de ensino da disciplina, que conta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados;																		R N A						R N A					
Propor a criação e a reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, a Diretoria Adjunta Educacional, a suspensão e alteração na oferta de vagas e ou extinção do curso, conforme Resolução 143/2016 e IN 002/2018 PRE/DGR;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;																		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências;																		R N A					R N A	R N A					

[illegible]

[illegible]

[illegible]

LEGENDA:

* Acompanhamento periódico

COL: Colegiado do Curso

COM: Comissão

RCE: Reunião de Coordenadorias Educacionais

RDR: Reunião com a Diretoria

RES: Reunião com os Estudantes

RNA: Reunião de Área /de Curso